



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

---

## ***DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS***

PROJETO DE LEI Nº 1.904/2016

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

### **PARECER CONJUNTO Nº 092/2016 – CJR e Nº 070/2016 – CFO**

Trata-se de propositura que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 1.780.000,00 (Um milhão setecentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem, encaminhada pelo ofício nº 188/2016, que a operação de crédito faz-se necessária para adequação do orçamento vigente do Encargos Gerais do Município, para dar cobertura de despesas com juros de amortização de contratos de financiamento em vigor.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

---

## ***DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS***

PL 1.904/2016

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 1.904/2016.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2016.

**Ver. Josué de Oliveira Kersten**  
**Relator - CJR**  
**Relator - CFO**

**Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira**  
**Membro - CJR**  
**Presidente - CFO**

**Ver. Alex Luiz Nogueira**  
**Presidente - CJR**  
**Membro - CFO**